

Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax\_unidade@ - www.cra-ba.org.br

## PROJETO BÁSICO Nº 163/2022/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.005197/2022-83

### 1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia

### 2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação/Renovação do Sistema do Office 365

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme diagnóstico realizado pela área de Tecnologia, verifica-se a necessidade de renovação/contratação de 53(cinquenta e três) Licenças do Microsoft 365 Business Basic e 40(quarenta) Licenças Microsoft 365 Business Standard conforme especificações técnicas e justificativas abaixo.

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**53** (cinquenta e três) Licenças do Microsoft 365 Business Basic

**40** (quarenta) Licenças Microsoft 365 Business Standard

### 5. JUSTIFICATIVAS

Serviços essenciais de e-mail, licenciamento do pacote Microsoft Office, videoconferência Teams.

A nova estrutura tecnológica do cra-ba em serviços e hospedagem em nuvem, é necessário a renovação das soluções para continuidade dos serviços prestados à sociedade, prover disponibilidade, produtividade e segurança ao Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), seus respectivos administradores e empresas.

### 6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O valor máximo aceitável para contratação de licenças de e-mail do office 365, será de **R\$53.803,56 (cinquenta e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

6.2. O valor discriminado no item 6.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**Joel Silva Gomes**

**Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação**



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1677273** e o código CRC **6BC55727**.

1.